



Prefeitura Municipal de Carandaí *Um Governo Simples e Para Todos*

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO os Editais 06/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio, Professor II para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1- CARGO

- PROFESSOR I – REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER ÀS ESCOLAS JARDIM DE INFÂNCIA MÔNICA E TURMAS VINCULADAS À E. M. JOÃO BIAZUTTI (MATINADA)

2- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: As informações serão divulgadas no momento da reunião

3- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

4- DATA DA REUNIÃO: 09 DE AGOSTO DE 2019.

5- HORÁRIO DA REUNIÃO: 16 H

6- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Editais 06/2018

7- REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Editais 06/2018

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 08 de agosto de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal